



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS

4º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019 – SERVIÇOS DE SEGUROS - FMS

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pergentino Alberici, n.º 152, centro, na cidade de Entre Rios, SC, com CNPJ/MF n.º 01.612.698/0001-69, representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. JOAO MARIA ROQUE, brasileiro, casado, agricultor residente e domiciliado na cidade de Entre Rios SC-, portador do CPF nº 833.***.***-00, denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado a empresa:

GENTE SEGURADORA S/A, Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre-RS, CEP 90020-060, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, representada pelo seu Representante Legal Sr. MARCELO WAIS, Brasileiro, Casado, portador do RG 70*****66-RS e CPF: 632.***.***-15, denominada para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente Contrato:

Origem: Procedimento Administrativo nº. 042/2019-PMER, Pregão Presencial de nº. 029/2019, homologada na data de 03/10/2019, Norma Legal: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002.

Ambos Contratados, sujeitando-se às normas do supramencionado diploma legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO: De comum acordo entre as partes pela necessidade de inclusão de veículo na apólice de seguro RCO de acordo com a proposta 01.28.25112.0.10 do veículo MASTER 16 PASSAGEIROS CHASSI 93YF62005RJ560469

SEGURO DO VEÍCULO RENAULT/MASTER 16 PASSAGEIROS CHASSI 93YF62005RJ560469, ANO FAB/MOD: 2023/2023, SENDO COBERTURAS PARA DANOS CORPORAIS E/OU DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS DE NO MÍNIMO R\$ 1.539.804,00, ACIDENTES PESSOAIS A TRIPULANTES MORTE ACIDENTAL DE NO MÍNIMO R\$30.000,00, INVALIDEZ PERMANENTE DE NO MÍNIMO R\$ 30.000,00, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 20.000,00, ACIDENTES PESSOAIS A PASSAGEIROS MORTE ACIDENTAL DE NO MÍNIMO R\$30.000,00, INVALIDEZ PERMANENTE DE NO MÍNIMO R\$30.000,00, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 20.000,00 CONFORME LOTAÇÃO OFICIAL DO VEÍCULO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 315,00** (Trezentos e quinze mil reais) pela execução do referido objeto deste sendo pago em 3 (três) parcelas iguais com vencimento em trinta, sessenta e noventa dias, após a data de emissão das apólices, sendo procedido com a liquidação e pagamento, obedecido todos os tramites legais.

Reduzido	Elemento	Secretaria	Valor em R\$
6	3.3.90.39.69.00.00.00	Fundo Municipal de Saúde - Imóveis e RCO Veiculo	R\$ 1.522,34

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Demais clausulas ficam aqui ratificadas mantendo condições originais.

Entre Rios, 22 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS
JOAO MARIQ ROQUE
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S/A
MARCELO WAIS
Representante Legal
CONTRATADO

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: